

Município de Azambuja

EDITAL N.º 23/2023

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é cortado o trânsito e estacionamento**, para a realização do **37º Festival Nacional de Folclore “Paraíso 2023”**, em Vale do Paraíso, desde o dia **28 de junho de 2023 até ao dia 1 de julho de 2023**, entre as **19:00 horas do dia 28 de junho até às 2:00 horas do dia 1 de julho**, no arruamento abaixo mencionado:

- Troço do Largo 1.º de Maio.




Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, 27 de março de 2023

O Presidente



Silvino José da Silva Lúcio